



PORTARIA Nº 11.848, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia a composição da gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pelo art. 13 da Lei nº 2.356, de 11 de junho de 1991.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, 'c', ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7.186/2014, **RESOLVO**:

Art. 1º A gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei nº 2.356, de 11 de junho de 1991, contará com a seguinte composição:

- I - FERNANDA GOMES DIAS DE OLIVEIRA
- II- AIDÊ FERNANDES FONTES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.523, de 19 de janeiro de 2022.

Município de Mauá, em 7 de fevereiro de 2025.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARIANGELA SOUZA SECCHI
Chefe de Gabinete